



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.010533/2019-43

Unidade Gestora: 440001

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 11/2020, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA LANLINK
SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM
INFORMÁTICA S.A.**

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA/SECEX nº 1, de 04 de fevereiro de 2021, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 703.353.037-49, portador da Identidade número 059494232-8, emitida pelo Ministério da Defesa, CNH, nomeado pela Portaria MMA Nº 951, do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 13 de agosto de 2021.

CONTRATADA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, sediada na SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.702-906.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato 11/2020 em 7,89%, corrigido pelo ICTI (Índice de evolução dos custos na área de tecnologia da informação) para o período de julho de 2020 a maio de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato reajustado é R\$ 1.917.843,20 (um milhão, novecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com vigência a partir de 08 de julho de 2021, baseada na data da proposta, composto da seguinte forma:

EAS 0365						
Lote	Item	QTD	SKU	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	96	9GS-00495	Windows Server Datacenter	R\$ 1.077,82	R\$ 103.470,72
1	2	48	9GA-00006	Windows Server Standard	R\$ 263,25	R\$ 12.636,00
1	3	48	7JQ-00341	SQL Server	R\$ 16.346,41	R\$ 784.627,68
1	4	100	T6A-00024	Office 365 E1	R\$ 305,33	R\$ 30.533,00
1	5	800	AAA-10842	Office 365 E3	R\$ 843,70	R\$ 674.960,00
1	6	40	SY9-00004	Office 365 E5	R\$ 1.475,94	R\$ 59.037,60
1	7	940	AAA-12414	Core CAL Bridge	R\$ 94,94	R\$ 89.243,60
1	8	2	395-02412	Exchange Server Enterprise	R\$ 5.297,40	R\$ 10.594,80
1	9	70	3Q2-00002	Project Essentials	R\$ 269,73	R\$ 18.881,10
1	10	100	7LS-00002	Project Professional	R\$ 1.075,66	R\$ 107.566,00
1	11	10	N9U-00002	Visio Online	R\$ 537,29	R\$ 5.372,90
1	12	20	NK4-00002	PowerBI Pro	R\$ 358,19	R\$ 7.163,80
1	13	50	AAA-10787	Windows 10 Upgrade Enterprise	R\$ 275,12	R\$ 13.756,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.917.843,20

Valor Necessário Para Cobertura da Despesa	
Valor Anual Antes do Reajuste	R\$ 1.777.594,00
Valor Mensal Antes do Reajuste	R\$ 148.132,83
Valor Anual Depois do Reajuste	R\$ 1.917.843,20
Valor Mensal Depois do Reajuste	R\$ 159.820,26
Valor da Diferença Anual Depois do Reajuste	R\$ 140.249,20
Valor da Diferença Mensal Depois do Reajuste	R\$ 11.687,43
Valor Necessário Para Cobertura da Despesa no Exercício de 2021	
Valor para descentralização de 08/07/2021 a 31/12/2021	R\$ 67.397,51

GARANTIA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao contrato, passando esta para o valor total de R\$ 95.892,16 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 08/07/2021.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 08 de julho de 2021 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roque Pedreira Junior, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/10/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802479** e o código CRC **7FC19844**.

Referência: Processo nº 02000.010533/2019-43

SEI nº 0802479

Criado por [72343338191](#), versão 2 por [72343338191](#) em 26/10/2021 11:20:19.